



União das Freguesias de Valença, Cristelo-Côvo e Arão

Edital 2025/24

Diogo Miguel Mota da Silva, Presidente da União das Freguesias de Valença, Cristelo-Côvo e Arão, nos termos do disposto no artigo 77.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual, torna público, que em reunião 06 de agosto, foi autorizada a alteração obrigatória de posicionamento remuneratório do trabalhador José Miguel Conde Pereira, o qual reúne os requisitos exigidos no n.º 7 do artigo 156.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, com efeitos a 01/01/2025. Para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo, da Freguesia e no website da Freguesia em jf-vcca.pt

Valença, 01 de setembro de 2025

O Presidente,

União de freguesias de
Valença, Cristelo Covo e Arão
MUNICÍPIO VALENÇA
N.º 300 840 950

(Diogo Miguel Mota da Silva)